



THIAGO FRANCO

ADVOCACIA & CONSULTORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ RELATOR DR RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, TRE TO

Processo Nº. **0600562-32.2022.6.27.0000** - DRAP

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, já qualificada nos autos da presente impugnação, vem por meio deste requerer a juntada de provas novas que evidenciam as alegações de fraude existente na Convenção do Partido (DRAP) impugnado.

As provas se tratam de *prints* que demonstram a convocação às pressas para que pessoas que contam na lista de presença lançada de maneira fraudulenta compareçam a sede do impugnado para assinatura da ATA DE CONVENÇÃO.

Não resta dúvida Douto Julgador que a Ata de Convenção deve ser lavrada no momento da realização do ato, pois a mesma retrata o ocorrido naquela reunião/convenção e ali deve ser lida e assinada por todos os presentes como o próprio documento inform. Fica então cristalino e sem margem de dúvidas que o impugnado fraudou sua ata e conseqüentemente sua convenção é nula.


As convocações foram inseridas no grupo **“ASSES. AOS CANDIDATOS UB”** pelo número 63 98466 8094 de propriedade de **ISOLDA**, assessora pessoal da Presidente do Partido União Brasil e que trabalha na sede do partido, sendo que em uma das convocações a mesma expressa o seguinte **“Atenção aos que não assinaram! O Dr. Manzano ligou cobrando a assinatura na lista de presença da convenção, dando o prazo até amanhã. Por favor, me procure aqui no Escritório para a assinatura. Obrigada!”** Tal mensagem foi postada no referido grupo no dia 24 de agosto de 2022, conforme comprovam *prints*, vejamos:



THIAGO FRANCO

ADVOCACIA & CONSULTORIA

19:52 Código de segurança Você, Isolda Ass Dorinha Dados




67929 48167 42425 13212
81026 85704 85306 96024
46241 14992 49927 67324

Para confirmar que as mensagens e as chamadas com Isolda são protegidas com a criptografia de ponta a ponta, escaneie este código no aparelho do contato. Se preferir, você pode comparar o número acima. [Saiba mais](#)

[Escanear código](#)

19:50 Dados do contato Isolda Ass Dorinha +55 63 8466-8094 Dados Editar



[Convers...](#) [Ligar](#) [Vídeo](#) [RS](#) [Pagar](#)

Qdo em Deus, podemos tudo! Gratidão! 🙏
30 de ago. de 2021

- Etiquetas >
- Mídia, links e docs Nenhum >
- Mensagens favoritas Nenhuma >
- Silenciar Não >
- Papel de parede e som >
- Salvar em Fotos >

Criptografia
As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Toque >

21:26 Asses. aos Candidatos UB Cesar Contador, Cleber Pinheiro, Denis...

Isolda Ass Dorinha
Lista de presença Convenção

- 1- Capitão Sulino ✓
- 2- Sargento Feitosa ✓
- 3- Ronaldo Moradia ✓
- 4- Rodrigo Maciel ✓
- 5- Cirilo Douglas ✓
- 6- Enfermeira Sol ✓
- 7- Deputado Gaguim ✓
- 8- Ygor Cortez ✓
- 9- Rubens Uchôa ✓
- 10- Sargento Dirlene ✓
- 11- Ten. Coronel Priscilla ✓
- 12- Vanessa Alencar ✓
- 13- Gil Barison ✓
- 14- Djalma Araujo ✓
- 15- Deputado Jair Farias ✓
- 16- Dr. Mauricio ✓

19:50

MENSAGENS NÃO LIDAS: 4

Isolda Ass Dorinha
📢📢📢 Atenção aos que não assinaram! O Dr. Manzano ligou hoje cobrando a assinatura na lista de presença da convenção, dando o prazo até amanhã. Por favor, me procure aqui no Escritório para a assinatura.

21:25 Asses. aos Candidatos UB Cesar Contador, Cleber Pinheiro, Denis...

MENSAGENS NÃO LIDAS: 4

Isolda Ass Dorinha
📢📢📢 Atenção aos que não assinaram! O Dr. Manzano ligou hoje cobrando a assinatura na lista de presença da convenção, dando o prazo até amanhã. Por favor, me procure aqui no Escritório para a assinatura.

19:53
Obrigada!

+55 63 9954-1052 ~Lucrecia Amorim...
Saindo de Carrasco Bonito para assinar a s ata.

19:54
Amanhã estou aí.

Isolda Ass Dorinha
+55 63 9954-1052 ~Lucrecia Amorim...
Saindo de Carrasco Bonito para assinar a s ata.
Amanhã estou aí.

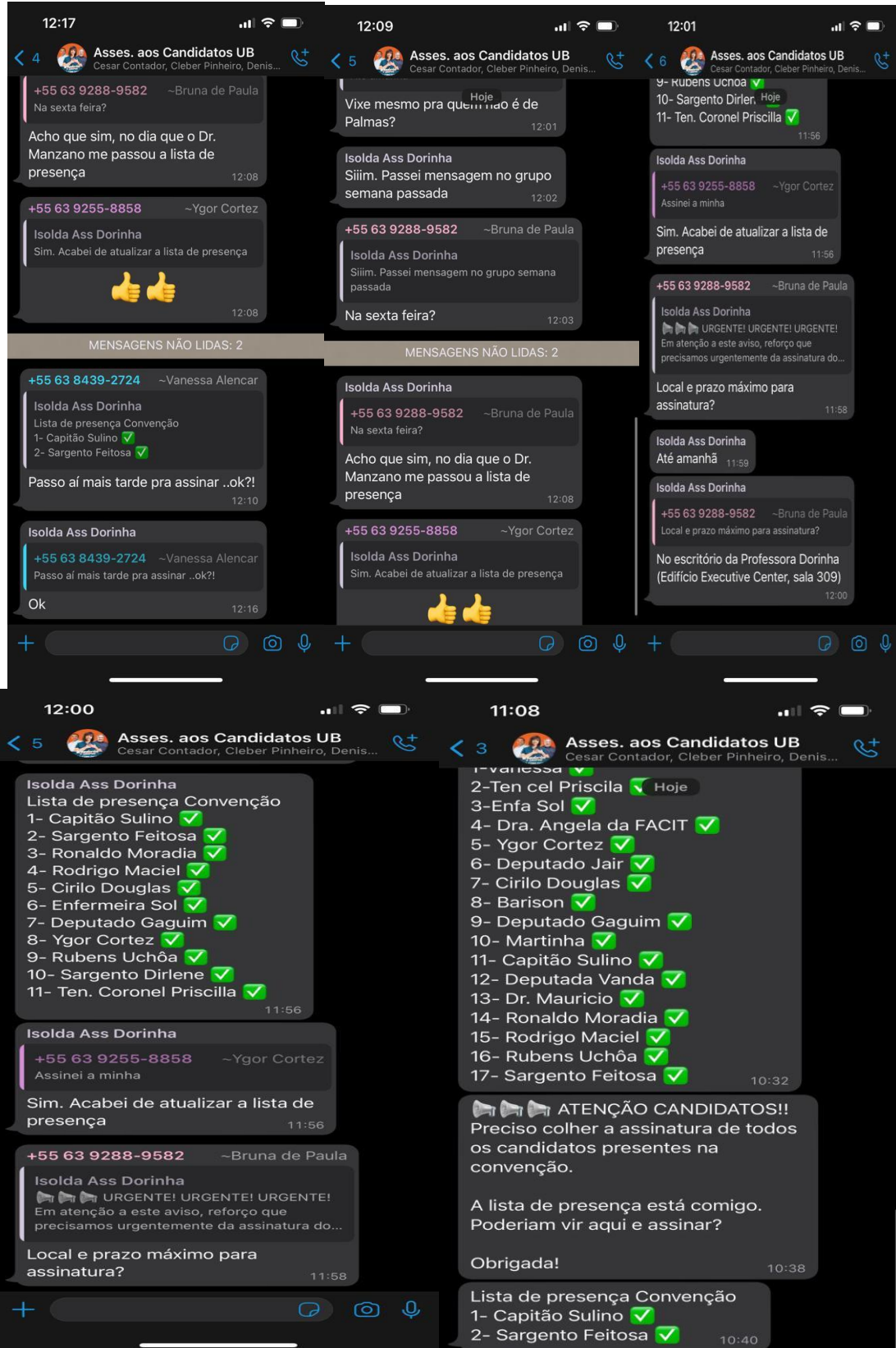
19:55
Ótimo. Eu só estou te esperando

+55 63 9954-1052 ~Lucrecia Amorim...
Isolda Ass Dorinha
Ótimo. Eu só estou te esperando



THIAGO FRANCO

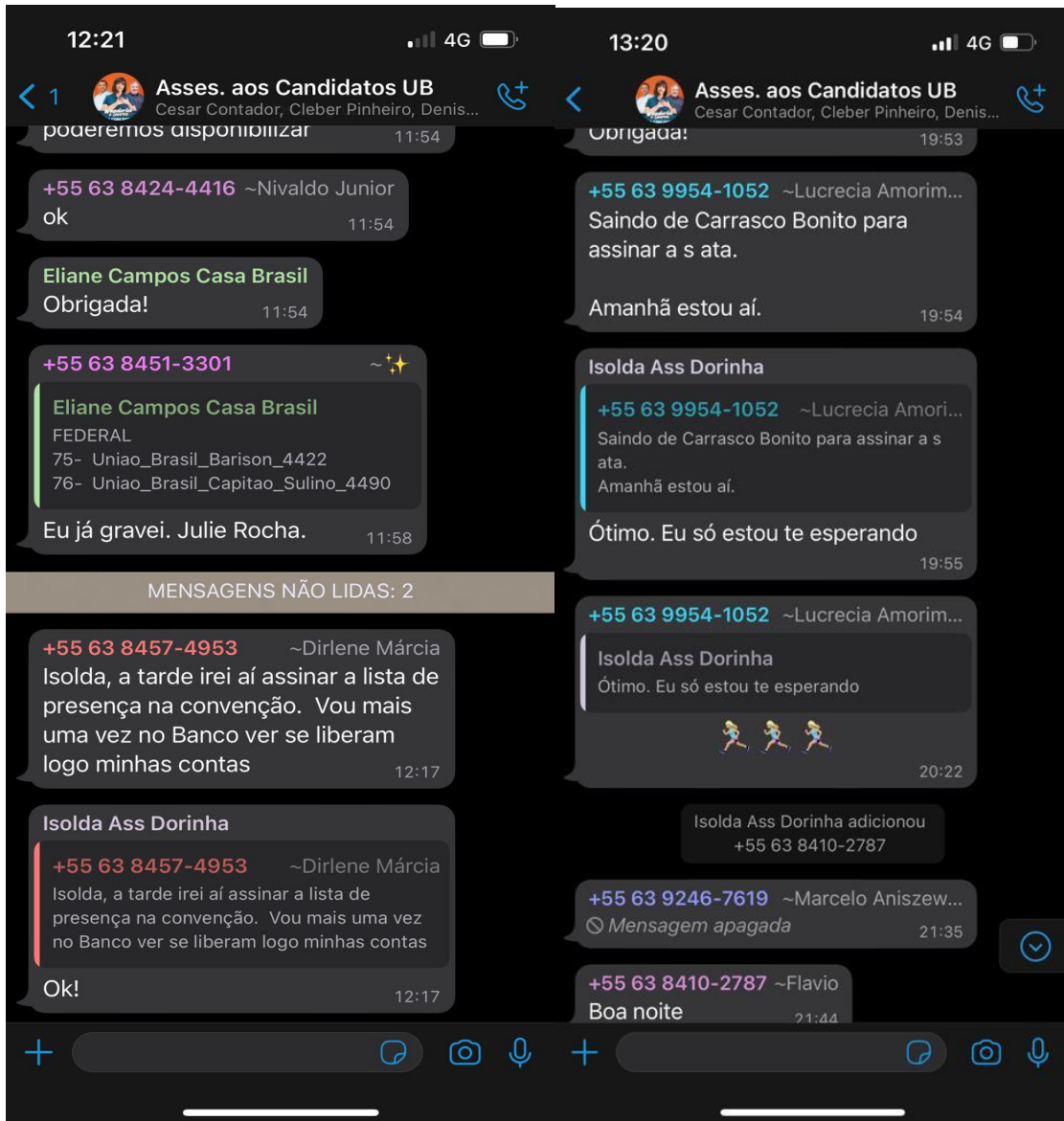
ADVOCACIA & CONSULTORIA





THIAGO FRANCO

ADVOCACIA & CONSULTORIA



Verifica-se então que após a citação da presente impugnação o impugnado buscou mobilizar diversas pessoas para dar aspecto de legalidade aos atos ilícitos praticados.

Faz-se ainda importante transcrever nota a imprensa enviada pelo Departamento Jurídico da impugnada em que menciona o seguinte:

NOTA À IMPRENSA

A assessoria jurídica da candidata ao Senado e Presidente do União Brasil-TO, Professora Dorinha, esclarece acerca da impugnação ao Demonstrativo de regularidade de atos Partidário-DRAP, apresentada pela Senhora Adriana Aguiar, que:

- 1) A Lista de candidatos (as) escolhidos (as) pelos convencionais encontra-se devidamente inserida na ata da convenção partidária;
- 2) Todos os convencionais (com direito a voto) e todos os pré-candidatos estavam presentes no ato jurídico da convenção, conforme será apresentada



THIAGO FRANCO

ADVOCACIA & CONSULTORIA

lista de presença e relatório fotográfico e de vídeo, com a única exceção da impugnante;

3) Houve equívoco técnico-jurídico no peticionamento da impugnação, uma vez que foi questionado o DRAP da chapa de Senado, quando o meio correto seria a chapa de Deputado (a) Federal, visto que esse era o cargo pelo qual a impugnante pleiteava;

4) O Estatuto do UB é cristalino ao asseverar que o registro da chapa deverá ser realizado com no mínimo 3 (três) dias de antecedência da data designada para a realização das convenções, sendo que a impugnante procedeu ao protocolo de uma carta de intenção de candidatura um dia antes, ou seja, de forma intempestiva.

Leandro Manzano Sorroche

<https://afnoticias.com.br/estado/adriana-aguiar-pede-impugnacao-da-convencao-do-uniao-brasil-apos-ficar-sem-legenda>

<https://clebertoledo.com.br/politica/sem-legenda-para-disputar-camara-adriana-aguiar-vai-a-justica-contra-convencao-do-uniao-brasil/>

<https://t1noticias.com.br/a/124544>

<https://www.t1noticias.com.br/blog-da-tum/acoes-de-professora-adriana-e-giovanna-escancaram-convencoes-de-faz-de-conta/124542/>

<https://clebertoledo.com.br/politica/ub-diz-que-adriana-aguiar-registrou-intencao-de-candidatura-de-forma-intempestiva-e-que-acao-questiona-drap-errado/>

Fica então nítido nas movimentações realizadas após a citação o interesse de burlar as normas e produzir um documento com aparência de legalidade que nunca existiu.

Diante do exposto requer a Vossa Excelência, seja recebida a presente peça com provas novas, oportunizando aos impugnados e a Procuradoria Regional Eleitoral manifestação sobre as mesmas, esperando ao final a procedência da presente impugnação para reconhecer os vícios apontados, reconhecendo a fraude e conseqüente nulidade da Convenção do impugnado e por fim o indeferimento de seu DRAP.

Palmas, TO, 25 de agosto de 2022.

Thiago Franco Oliveira
ADVOGADO
OAB/TO nº 5.132